

**Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.**

CNPJ/MF nº 61.565.222/0001-46 - NIRE 35300320069 - Companhia Fechada

Ata de Reunião Conjunta do Conselho de Administração e Diretoria Realizada em 31 de Março de 2022, às 17:00 Horas

**1. Data, Horário e Local:** 31 de março de 2022, às 17:00 horas, na sede da companhia em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso nº 1.375, 3º andar, Butantã, CEP 05423-905. **2. Convocação e Presenças:** Convocação efetuada na forma do Art. 9º do Estatuto Social. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração e a maioria da Diretoria. **3. Ordem do Dia:** (I) Declaração e Pagamento de Juros sobre Capital Próprio; (II) Outros Assuntos. **4. Deliberações por unanimidade de votos:** (I) Conforme faculdade prevista no Art. 9º, § 1º, da Lei nº 9.249/95 e Art. 24 § Único do Estatuto Social, os Srs. Conselheiros autorizaram a Diretoria a declarar e pagar o valor bruto de R\$ 1.120.249,83 (um milhão, cento e vinte mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e uma centavos), a título de juros remuneratórios sobre o capital próprio (valor líquido de R\$ 952.212,35 – novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos), em decorrência do Imposto de Renda a ser retido na Fonte em época própria, calculado com base no Balanço Patrimonial intermediário levantado em 31.03.2022 e na taxa média trimestral da TJLP verificada no período de janeiro a março de 2022 (1,53%), a todas as ações ordinárias e preferenciais representativas do Capital Social, cabendo R\$ 3,16 (três reais e dezessete centavos) por lote de 1.000 (mil) ações representativas da totalidade do Capital Social, imputáveis aos dividendos mínimos e/ou obrigatórios relativos ao exercício social de 2022. Foi também a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação da distribuição ora deliberada. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e em razão do ora deliberado, a Diretoria da sociedade, no uso das atribuições previstas no Estatuto Social, decidiu declarar e pagar o valor bruto de R\$ 1.120.249,83 (um milhão, cento e vinte mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), a título de juros remuneratórios sobre o capital próprio (valor líquido de R\$ 952.212,35 – novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos), em decorrência do Imposto de Renda a ser retido na Fonte em época própria, à totalidade das ações ordinárias e preferenciais componentes do Capital Social, conforme Balanço Patrimonial intermediário levantado em 31.03.2022, cabendo, portanto, R\$ 3,16 (três reais e dezessete centavos) para cada lote de 1.000 (mil) ações representativas da totalidade do Capital Social, imputáveis aos dividendos mínimos e/ou obrigatórios relativos ao exercício social de 2022. Foi deliberado, ainda, que os juros sobre capital próprio em questão serão pagos no decorrer do ano de 2022, em data a ser oportunamente fixada pelo Conselho de Administração. (II) Não houve outros assuntos de interesse social a serem tratados. **5. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, que autorizaram a respectiva publicação em forma de sumário, nos termos do Art. 130, § 3º, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 31 de março de 2022. **Fuad Mattar** - (Presidente da Mesa); **Paulo Chede Mattar** - (Secretário); **Luiz Fernando Novaes Mattar** - (Conselheiro e Diretor); **Luiz Roberto Novaes Mattar** - (Conselheiro); **Marco Antonio Cattini Mattar** - (Conselheiro); **Flávio Dacca Mattar** - (Conselheiro); **José Carlos Kanner** - (Diretor Superintendente); **Luiz Arthur Pacheco de Castro** - (Diretor). JUCESP nº 451.495/22-6 em 31/08/2022 - **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>